



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 - Edição nº 698

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 507/2024: "Dispõe sobre alteração de data da Feira livre Municipal."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 32AD4F769C-4BE604A18C-64C6B657FD-C347977BF7 | Edição: 698



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de
data da Feira livre Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira livre do dia 10 para o dia 9 do mês em curso, em decorrência das comemorações da Festa do Padroeiro municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de agosto de 2024

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 32AD4F769C-4BE604A18C-64C6B657FD-C347977BF7 | Edição: 698